



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 737 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo único – O crédito especial mencionado nesse artigo será utilizado para aquisição de **equipamentos, material de consumo e pagamento de mão de obra** com projetos e instalação mecânica dos motores no local, para funcionamento da Fábrica de farinha na Comunidade de São Caetano.

Artigo 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com incluso de dotação, na seguinte ordem:

Unidade	08.208.001	Setor de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Projeto	1.079	Montagem Implantação Fábrica de Farinha Comunidade de São Caetano	

Dotação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
Dotação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
Dotação	4.4.90.52.02	Equipamentos Material Permanente Domínio Patrimonial	R\$ 3.400,00

Artigo 4º. Fica autorizada a inclusão da atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009, instituído pela Lei Municipal nº 698 de 21 de dezembro de 2005 e na Lei nº 713 de 29 de maio de 2006, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de fevereiro de 2007.

José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal